

Diário Oficial Número: 27633

Data: 18/11/2019

Título: PORTARIA Nº 833/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15725/#e:15725/#m:1129008>

PORTARIA Nº 833/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º da Portaria 311/2019/GP/DETRAN, e, nos termos do artigo 28, caput, do Decreto Estadual nº 522/2016; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 311/2019/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de maio de 2019, na página 19;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12/11/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*